



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.unir.br

EDITAL Nº 002/DINTEC-ARQ/UNIR/2021

Processo nº 23118.008827/2021-82

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO PARA DEPARTAMENTO INTERDISCIPLINAR DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DO CAMPUS DE ARIQUEMES

O Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciência (DINTEC), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* de Ariquemes, torna público o edital de abertura do Processo Seletivo para Credenciamento de Professor Voluntário, conforme o estabelecido na Resolução nº 321/CONSEA de 27 de maio de 2021, pelo período máximo de um ano, que será regido pelas seguintes normas.

I – DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 – Este processo de seleção visa o preenchimento de uma vaga para o credenciamento de Professor Voluntário junto ao Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC, do Campus de Ariquemes, respeitando o quantitativo de 20% (vinte por cento) da soma total dos docentes efetivos, substitutos e visitantes lotados no Departamento, conforme normas estabelecidas na Resolução 321/CONSEA/2021. Nesses termos, a vaga será para graduados em Pedagogia ou qualquer outra área de conhecimento, com o intuito de ministrar aulas na disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, nos Cursos de:

- a) Engenharia da Alimentos, turno matutino ou vespertino, : uma disciplina de LIBRAS com carga horária de 40 horas.
- b) Pedagogia, turno noturno, uma turma de LIBRAS com carga horária de 80 horas.

II - Componentes curriculares:

Componente curricular da disciplina de LIBRAS do Curso de Pedagogia

- História da Educação dos Surdos;
- Cultura surda;
- Identidades surdas;
- Legislação específica da LIBRAS;
- Ensino da LIBRAS como L1 para surdo;
- Ensino da língua portuguesa escrita como L2 para surdo;
- Parâmetros da LIBRAS;
- Cumprimento;
- Critérios para atribuição de sinal-nome;
- Alfabeto manual datilológico.
- Pronomes;
- Números: cardinais e quantidades;
- Sinais em contextos.

Componente curricular da disciplina de LIBRAS do Curso de Engenharia de Alimentos

- Educação dos surdos;
- Legislação específica da LIBRAS;
- Parâmetros da LIBRAS;
- Cumprimento e saudação;
- Critérios para atribuição de sinal-nome;
- Alfabeto manual datilológico;
- Pronomes, números;

- Sinais em contextos.

III – DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO

3.1 – Conforme Art. 7º da Resolução nº 321 de 27 de maio de 2021 do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), o candidato deverá comprovar pelo menos um dos itens seguintes:

I - Atestar experiência mínima de dois anos em magistério do ensino superior;

II - Atestar experiência de atuação profissional mínima de dois anos na área das disciplinas que pretenda ministrar;

III - Possuir preferencialmente pós-graduação stricto sensu de curso reconhecido, embora em caráter extraordinário poderá ser aceito comprovante de lato sensu em área afim às disciplinas a serem ministradas.

IV – DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

4.1. – Sem prejuízos ao cumprimento de outras exigências, para instruir o processo de credenciamento, o candidato, sob pena de não homologação, deve apresentar as seguintes documentações.

i) Ficha de Inscrição para credenciamento (Anexo II).

ii) Cópia do Currículo Lattes com documentação comprobatória em formato PDF, em documento único.

iii) Quadro de critérios para a avaliação do Currículo Lattes com documentação comprobatória conforme exemplificado no Anexo I – últimos 3 (três) anos (preencher Anexo I).

4.2. – A documentação deve ser digitalizada em formato PDF, em um único arquivo, e enviada pelo candidato ao e-mail oficial processoseletivo.dintec@unir.br dentro do prazo estabelecido no cronograma do item 7.1 deste edital.

4.3 Devido à situação da Pandemia da COVID-19, do isolamento social e da suspensão das atividades presenciais no âmbito da Universidade Federal de Rondônia, todas as fases desse certame ocorrerão excepcionalmente e exclusivamente de forma remota.

V – DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 – As homologações das inscrições estão condicionadas ao cumprimento dos critérios estabelecidos neste edital.

VI – DOS RECURSOS

6.1 – O candidato poderá interpor recurso contra os resultados do presente certame desde que esteja em cumprimento aos seguintes itens:

6.1.1 – Dentro do prazo estipulado no cronograma disponível no item 7.1 deste edital, constando a justificativa do pedido em que se apresente a sua razão;

6.1.2 – Encaminhar o recurso pelo e-mail oficial: processoseletivo.dintec@unir.br dentro do prazo estabelecido no cronograma disponível no item 7.1 deste edital.

VII – DO CRONOGRAMA

7.1 – O Cronograma contemplando as etapas e prazos de eventos deste processo seletivo consta no quadro abaixo.

ITENS	DATAS
Publicação do edital no endereço eletrônico (http://www.dintec.unir.br)	31/08/2021.
Interposição de recursos contra as disposições legais ou regimentais do Edital (via e-mail: processoseletivo.dintec@unir.br).	03/09/2021 a 06/09/2021.
Resposta aos recursos contra o Edital (via e-mail processoseletivo.dintec@unir.br).	08/09/2021.
Publicação do Edital após recursos no endereço eletrônico (http://www.dintec.unir.br).	09/09/2021.
Inscrições e entrega de documentos (via e-mail: processoseletivo.dintec@unir.br).	10/09/2021 a 19/09/2021
Resultado preliminar das inscrições.	22/09/2021.
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição (via e-mail: processoseletivo.dintec@unir.br).	24/09/2021 a 27/09/2021
Resposta aos recursos contra indeferimento de inscrição (via e-mail: processoseletivo.dintec@unir.br)	30/09/2021.
Homologação das inscrições e divulgação no endereço eletrônico (http://www.dintec.unir.br).	01/10/2021.
Resultado preliminar da análise dos currículos Lattes.	05/10/2021.
Interposição de recurso contra análise dos currículos Lattes (via e-mail: processoseletivo.dintec@unir.br).	06/10/2021 a 08/10/2021.
Resposta aos recursos contra análise dos currículos Lattes (via e-mail: processoseletivo.dintec@unir.br).	11/10/2021.
Homologação do resultado final do Certame e publicação no endereço eletrônico (http://www.dintec.unir.br).	14/10/2021.

7.2 – Todas as divulgações relativas às etapas e aos resultados deste certame serão disponibilizadas somente no endereço eletrônico oficial (<http://www.dintec.unir.br>).

VIII – DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

8.1 – O processo avaliativo ocorrerá em etapa única composta de análise do Currículo Lattes de caráter classificatório.

8.2 – Análise do Currículo com documentação comprovada – últimos 3 (três) anos conforme o quadro (ANEXO I).

8.3 – A pontuação sugerida deve ser preenchida pelo próprio candidato e enviada junto com toda a documentação exigida no momento da inscrição de acordo com o modelo existente no Anexo I e enviada única e exclusivamente via e-mail oficial: processoseletivo.dintec@unir.br dentro do prazo estabelecido no cronograma disponível no item 7.1 deste edital.

IX – DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

9.1 – O credenciamento e atuação estão sujeitos às exigências contidas na Resolução 321/CONSEA de 27 de maio de 2021 e às necessidades do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências (DINTEC) da UNIR, campus de Ariquemes.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Os casos omissos serão analisados e julgados pela comissão organizadora, designada pela Portaria nº 12/2021/CARQ/UNIR de 17 de agosto de 2021.

Ariquemes/RO, 30 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR JOSE TEIXEIRA DA FONSECA, Membro da Comissão**, em 30/08/2021, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MARCHIORI, Docente**, em 30/08/2021, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIHEBERT SARAIVA, Membro da Comissão**, em 30/08/2021, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ROGERIO FERREIRA DA SILVA, Membro da Comissão**, em 31/08/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0747501** e o código CRC **2B3AE015**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I – QUADRO DOS ITENS A SEREM AVALIADOS NA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Candidato:

Item	Títulos	Valor (por item)	Pontuação máxima	Pontuação do Candidato.
01	Doutorado (diploma devidamente registrado).	15,0	15,0	
02	Mestrado (diploma devidamente registrado).	10,0	10,0	
03	Especialização na área de LIBRAS (diploma devidamente registrado).	7,5	7,5	
04	Especialização em outra área (diploma devidamente registrado)	5,0	5,0	
05	Graduação na área de LIBRAS (diploma devidamente registrado)	4,0	4,0	
06	Graduação em outra área (diploma devidamente registrado)	3,0	3,0	
07	Exercício de docência na educação superior (declaração da instituição)	5,0 por ano.	15,0	
08	Livros (ficha catalográfica e isbn)	10,0 por livro.	–	
09	Capítulos de livros (ficha catalográfica e isbn do livro, ou DOI do capítulo)	5,0 pontos por capítulo.	–	
10	Artigos publicados em periódicos científicos com Qualis/CAPES (últimos 3 anos).	3,0 por artigo.	–	
11	Artigos publicados em periódicos científicos sem Qualis/CAPES (últimos 3 anos).	2,0 por artigo.	–	
12	Artigos publicados em anais de evento (últimos 3 anos).	1,5 por artigo.	–	
13	Apresentação de trabalhos em evento (últimos 3 anos).	1,0 por trabalho.	–	
14	Resumos expandidos publicados em anais de eventos (últimos 3 anos).	0,5 por resumo.	–	

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo:
Endereço:
RG: com Órgão Emissor
CPF:
Titulação:
Telefone/celular:
E-mail:

Declaro conhecer o regulamento que rege este processo seletivo e afirmo que as informações prestadas são verdadeiras.

_____/RO, ____ de Setembro de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)